CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 389/97

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, I, "v" da Resolução 053, de 01 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ponto facultativo no dia 04 de julho de 1997, sexta-feira, para todos os servidores da Câmara Municipal de Arinos.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arinos-MG, 02 de julho de 1997

Vereador JOSÉ FONSÊCA
PRESIDENTE

Publicado no quadro em 02/07/97